



**Internet
segura**
Bom para você!

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO
“PAULO RENATO COSTA SOUZA”**

**REGULAMENTO DO CURSO
“Internet Segura. *Bom para você!*”
1ª Edição/2012**

São Paulo, fevereiro de 2012



**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO**

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. PÚBLICO-ALVO.....	3
C. ESTRUTURA DO CURSO.....	4
D. INSCRIÇÕES.....	4
E. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.....	5
F. ACEITE DA INSCRIÇÃO E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	6
G. SEGURANÇA E QUALIDADE DO ACESSO À INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	7
H. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7

A. APRESENTAÇÃO

1. O Governo do Estado de São Paulo lançou, em maio de 2009, o Programa “Mais Qualidade na Escola” com medidas para melhorar a qualidade da educação no Estado. A criação da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) é uma das ações previstas no Programa, e tem como objetivo oferecer formação continuada e em serviço aos servidores da educação, a fim de atualizar, aperfeiçoar e proporcionar formação compatível com a política educacional da SEE.
2. Levando em conta a necessidade e a demanda para que os servidores da educação utilizem de forma segura as ferramentas da internet, um imprescindível recurso de trabalho, a EFAP propõe a segunda edição do curso “Internet Segura. Bom para você!”, com o objetivo de oferecer subsídios considerados essenciais, capazes de gerar uma reflexão sobre o uso das tecnologias no atual contexto e fornecer recursos para que esses servidores tenham condições de se prevenir e agir, utilizando de forma segura a internet e, ao mesmo tempo, disseminando, junto aos seus pares e/ou alunos, as melhores práticas de segurança, no esforço de fazer da internet um ambiente ético e responsável, capaz de permitir que crianças, jovens e adultos criem, desenvolvam e ampliem suas relações sociais, conhecimentos e exerçam plena cidadania com segurança e qualidade.
3. Este Regulamento apresenta as regras e procedimentos que regem o referido curso, oferecido inteiramente a distância, com atividades a serem realizadas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA-EFAP). O curso atenderá, nesta primeira edição de 2012, 5.000 (cinco mil) servidores da educação pertencentes ao Quadro Magistério (QM).
4. O curso “Internet Segura. Bom para você!” abordará conteúdos, estratégias e metodologias a serem aplicados pelos cursistas, em salas de aula, com seus alunos, e também com seus colegas, visando um uso correto da internet e com reflexos no processo de aprendizagem e ensino.

B. PÚBLICO-ALVO

1. Integrantes do QM da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE-SP), conforme base CGRH, de janeiro de 2012, em pleno exercício na SEE-SP.
2. Serão atendidos, nesta primeira edição de 2012, 5.000 (cinco mil) servidores pertencentes ao referido quadro.
3. Não poderão se inscrever nesta primeira edição de 2012:
 - 3.1. Inscritos na edição de 2011 que não acessaram nenhuma página do curso;
 - 3.2. Inscritos em 2011 que foram certificados;
 - 3.3. Profissionais que não estejam relacionados no Quadro Magistério, em exercício na SEE-SP, conforme base do CGRH de janeiro de 2012.



C. ESTRUTURA DO CURSO

1. O curso “Internet Segura. *Bom para você!*” é um curso autoinstrucional e será realizado totalmente a distância.
2. O curso tem carga horária de 45 horas, dividida em cinco módulos, conforme quadro abaixo:

Módulo	Horas	Conteúdo
I	10	Internet como ela é
II	15	Como navegar com segurança pela Internet
III	10	Navegação segura: uma discussão a ser ampliada e aprofundada nas escolas
IV	5	Guias e manuais
V	5	Avaliação

3. Os módulos do curso “Internet Segura. *Bom para você!*” ficarão disponíveis para os cursistas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP), por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.escoladeformacao.sp.gov.br/internetsegura
4. Nesta primeira edição de 2012, os cursistas serão divididos em cinco turmas, de 1.000 (mil) participantes cada, conforme o seguinte quadro:

Quadro de Turmas

Turma	Início	Término
1	21/03/2012 – às 5h00	19/04/2012 – às 23h59
2	28/03/2012 – às 5h00	26/04/2012 – às 23h59
3	04/04/2012 – às 5h00	03/05/2012 – às 23h59
4	11/04/2012 – às 5h00	10/05/2012 – às 23h59
5	18/04/2012 – às 5h00	17/05/2012 – às 23h59

D. INSCRIÇÕES

1. Serão oferecidas ao público descrito no item B 5.000 vagas para esta 1ª edição de 2012 do curso.
2. O formulário de inscrição estará disponível de **27 de fevereiro, às 14h, a 11 de março de 2012** no site do curso ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro.
3. Ao preencher o formulário, o interessado será considerado inscrito e deve tomar nota do número do protocolo referente à inscrição.
4. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.
5. Não haverá lista de espera. Ao término das 5.000 vagas, as inscrições serão encerradas.



6. As vagas serão divididas em cinco turmas de 1.000 cursistas. Os primeiros 1.000 servidores a se inscreverem participarão da Turma 1, e assim sucessivamente.
7. Os cursistas serão devidamente informados sobre a data de início das atividades de sua turma por meio de divulgação a ser publicada em www.escoladeformacao.sp.gov.br/internetsegura, anteriormente ao início das atividades da primeira turma.

E. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

1. A avaliação de aproveitamento será feita no Módulo V do curso, por meio de um conjunto de questões objetivas relativas aos Módulos I, II, III e IV, que serão corrigidas automaticamente pelo sistema.
2. O cursista poderá visualizar o resultado da sua avaliação no próprio AVA-EFAP, logo após envio da mesma. Esse resultado é parcial, pois poderá passar por acertos e revisões, realizados pela EFAP, a quem cabe a divulgação final do resultado da avaliação.
3. O critério de frequência e avaliação neste curso é baseado no acesso de cada cursista às páginas dos 4 (quatro) módulos de conteúdo (Módulos I, II, III e IV). Somente poderá realizar o Módulo V, de avaliação, o cursista que tenha acessado e permanecido **pelo menos 1 minuto em cada a página** dos referidos módulos de conteúdo.
4. Somente poderá realizar o Módulo V, de avaliação, o cursista que tenha acessado **todas** as páginas desses quatro primeiros módulos.
5. Será considerado aprovado o cursista que receber o conceito B ou A, no Módulo de avaliação, conforme quadro abaixo:

Conceito C	Conceito B	Conceito A
Insatisfatório	Satisfatório	Satisfatório
Menos de 50% de acertos	Entre 50% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

6. A avaliação final do curso não poderá ser realizada após a data de encerramento da turma. Caso isso ocorra, a mesma será invalidada.
7. Terá direito à certificação, expedida pela EFAP ou órgão competente da SEE-SP, o cursista que, após ter acessado todas as páginas dos módulos deste curso, receber, no Módulo de Avaliação, o conceito B ou A.

F. ACEITE DA INSCRIÇÃO E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

1. Aqueles que se inscreveram na edição de 2011, do curso “Internet Segura. *Bom para você!*”, e que não frequentaram o mesmo, isto é, não acessaram nenhuma das páginas ou nenhum dos módulos do curso, não poderão fazer sua inscrição para esta primeira edição de 2012 do curso.
2. Os cursistas da primeira edição de 2011 do curso “Internet Segura. *Bom para você!*” que, por alguma razão, não concluíram ou desistiram do curso, poderão se inscrever para esta primeira edição de 2012.
3. O cursista que frequentou o curso em 2011 e obteve conceito C (Insatisfatório) poderá se inscrever nesta primeira edição de 2012.
4. O cursista considerado aprovado na edição de 2011 (conceito A ou B) não poderá se inscrever nesta primeira edição de 2012 ou edições posteriores.
5. É responsabilidade do cursista:
 - 5.1. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso “Internet Segura. *Bom para você!*”, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP;
 - 5.2. Acompanhar, no AVA-EFAP, o status de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo sistema;
 - 5.3. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de login e senha pessoal no AVA-EFAP;
 - 5.4. Manter a senha de acesso em segurança e sigilo, sendo de inteira responsabilidade do cursista os acessos realizados com a sua senha;
 - 5.5. Ter ciência que a senha de acesso que lhe foi fornecida possui caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a cessão da mesma para terceiros. A senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa;
 - 5.6. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta, caso assim não proceda;
 - 5.7. Realizar logout (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções;
 - 5.8. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas;
 - 5.9. Informar e-mail válido e atualizado para acesso ao AVA-EFAP e contatos com a coordenação do curso “Internet Segura. *Bom para você!*”;
 - 5.10. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
6. Para todos os efeitos, os resultados finais do processo avaliativo de cada cursista do curso “Internet Segura. *Bom para você!*” serão aqueles constantes na certificação oficial fornecida pela EFAP.

G. SEGURANÇA E QUALIDADE DO ACESSO À INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

1. A gestão da segurança das informações relacionadas ao curso “Internet Segura. Bom para você!” observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
2. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a Secretaria da Educação, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
3. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA são as seguintes:

	Mínimo	Recomendado
Software	<ul style="list-style-type: none">• Windows XP Service Pack 2• Internet Explorer 7.0 com Service Pack 1 ou Firefox 3.x• Plug-in Adobe Flash Player Versão 9	<ul style="list-style-type: none">• Windows XP Service Pack 2 ou posterior, Windows Vista Service Pack 1 ou posterior• Internet Explorer 7 ou posterior, Firefox 3.x ou posterior, Google Chrome ou Apple Safari• Plug-in Adobe Flash Player Versão 10 ou posterior
Hardware	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 512 mb de Memória RAM• Resolução de tela mínima de 1024x768	
Internet	<ul style="list-style-type: none">• Acesso à internet por meio de uma conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior	

H. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A EFAP reserva-se o direito de realizar, durante o processo do curso, alterações nos conteúdos dos seus módulos, desde que impliquem melhoria na qualidade e/ou eventuais correções de erros, sem prejuízo para os cursistas.
2. A qualquer momento, os cursistas poderão acessar o “Fale Conosco”, disponível no AVA-EFAP ou no site do curso, para sugestões e/ou dirimir dúvidas.
3. Aqueles que se inscreverem e não derem início ao curso, ou seja, não acessarem nenhuma página de nenhum dos módulos, serão considerados desistentes e não poderão se inscrever em uma próxima edição deste mesmo curso.